

**REMESSA**

Nesta data, faço remessa autos ao  
Funajuris, para:

- retirada de selos -
- aquisição de cópias
- anotação de devolução
- anotação de arquivamento

Cuiabá, 27 / AGO / 2001

~~Escrivã. Of. Escrevente~~

Ass. 27 DATA 08 de  
02, f. 00 - 00 estes autos.  
~~Of. Escrevente~~

**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos  
com a sua respectiva  
que segue (m).

Cuiabá, 27 / 08 / 01

~~1ª~~ Escrivania Cível



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,**  
**CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ/MT**

J. B. R.  
K

Of. nº 2493/01 -1ª Esc.

Cuiabá, 10 de agosto de 2001



Do: Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA  
MM.Juiz da Vara de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Capital.

A(o): JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT.


Meritíssimo Juiz,

Em atenção aos ofícios n.º 000215, 000245, 000246 e 00213, expedidos por essa Vara, com referência aos autos de Auto Falência n.º 219/00, em que é parte autora *Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros*, venho pelo presente informá-lo que foi nomeado para exercer a função de síndico o Sr. Frederico de Carvalho Lopes, inscrito na OAB/MT sob o n.º 6.600, tendo como sua bastante procuradora a Sra. Fabiola Monteiro Pardal, OAB/MT 6.621, ambos respondendo no seguinte endereço: Estrada da Guarita, s/n.º, Jardim Glória, em Várzea Grande-MT.

Outrossim, informo a V.Exa. que os referidos autos aguardam, no momento, o cumprimento do r. despacho de fls. 1152, com relação ao parecer do representante do Ministério Público, a fls. 1149/1151, cujas cópias remeto anexas ao presente.

Sendo só para o momento, firmo-me mui

Respeitosamente,

  
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ  
D. J. P. A. CO. F. O. N. I. M.  
PROTUCOLO  
270810  
Horas  
ANÁRIO

**JUNTADA**

Nesta data a estes autos 9  
Topia que se expulsa  
que se sigue (01).

Ciudad, 21 / 03 / 08

~~1ª Escribanía Cível~~



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,**  
**CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ/MT**

J.183



Of. n° 2493/01 -1ª Esc.

Cuiabá, 10 de agosto de 2001.

Do: Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA  
MM.Juiz da Vara de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Capital.

A(o): JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT.

Meritíssimo Juiz,

Em atenção aos ofício n.º 83/2001, com referência aos autos de Auto Falência n.º 219/00, em que é parte autora *Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros*, venho pelo presente informá-lo que foi nomeado para exercer a função de síndico o Sr. Frederico de Carvalho Lopes, inscrito na OAB/MT sob o n.º 6.600, tendo como sua bastante procuradora a Sra. Fabíola Monteiro Pardal, OAB/MT 6.621, ambos respondendo no seguinte endereço: Estrada da Guarita, s/n.º, Jardim Glória, em Várzea Grande-MT.

Sendo só para o momento, firmo-me mui

Respeitosamente,

  
**Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira**  
*Juiz de Direito*

ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ  
DEPARTAMENTO DO FÓRUM

**PROTOCOLO**

Recebido em 10/08/01 às \_\_\_\_\_ Horas

**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos \_\_\_\_\_

0 gñis \_\_\_\_\_  
que segim (11).

Ciudad. 05/09/09

\_\_\_\_\_  
~~1ª Escribana Cível~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIANINHA

J. 184  
*[Handwritten signature]*

OFÍCIO Nº. 596/01 - SJG

Goianinha, 10 de agosto de 2001.

Senhor Juiz,

1 - Jun 16 - 2001  
2 - Out 05 01 - 2001  
*[Handwritten signature]*  
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira  
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências  
Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca - MT.

Em atenção ao ofício Circular nº. 23/01-CJ/TJRN,

Pedido de Providência nº. 1301/01, remetido pelo Corregedor de Justiça deste Estado, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, da INEXISTÊNCIA de Registro de Imóveis em nome de **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº. 03.827.987/0001-00, **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, CPF 064.779.331-87, **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, CPF 328.045.981-87, **ALVORADA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº. 15.346.141/0001-38, **MARIA AUXILIADORA CAMPOS LTDA**, CPF 314.289.831-04, **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO**, CPF 066.806.231-04, **AIR TRESE AURO TAXI LTDA**, CNPJ nº. 33.030.990/0001-60, **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, CPF 064.779.331-87, **MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA**, CPF 048.789.651-35, **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 70.436.563/0001-02, **BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº. 14.937.171/0001-56, **TRESE-HÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº. 00.100.141/0001-86, **ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº. 74.172.676/0001-91, **TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CERÂMICA S/A**, CNPJ nº. 24.684.128/0001-80, **R.C CONSTRUÇÕES E CERÂMICA LTDA**, CNPJ nº. 26.551.267/0001-60 e **AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº. 15.365.091/0001-36 conforme pesquisas realizadas pelos Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Atenciosamente

*[Handwritten signature]*  
Clariseir Azevedo C. de Moraes  
JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

Exmº. Sr.

Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA

Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de CUIBÁ - MT.